

ANO VI - EDIÇÃO 585 - 31 de Março de 2023



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.998, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Cosmópolis.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Cosmópolis.

Art. 2º Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Cosmópolis poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º A aprovação para licitar ou contratar diretamente pelo regime jurídico de que trata o "caput" deste artigo materializar-se-á por meio de despacho fundamentado da autoridade competente juntado aos autos do procedimento, devendo esta escolha também ser indicada futuramente no edital ou aviso de licitação ou instrumento de contratação direta.

§ 2º Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei 14.133, de 2021.

§ 3º Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei 14.133, de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 2º deste decreto serão publicados, obrigatoriamente, até o dia 31 de dezembro de 2023.

§ 1º Nas hipóteses em que haja a necessidade de republicação do edital de licitação, para a finalidade de estipulação do regime jurídico do procedimento, será considerada a data da publicação da primeira versão do edital.

§ 2º Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.000, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeio membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 3.653, de 10 de outubro de 2014, e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.653, de 10 de outubro de 2014.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Matheus Sepini Caixeta – RG 52.545.504, CPF 051.242.926-01

Suplente: Creuza Aparecida Trevizam – RG 16.122.263-8, CPF 059.062.808-98

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Titular: Amanda Festa Feltrin – RG 44.734.496-1, CPF 383.375.298-06

Suplente: Ariane da Silva Camargo – RG 47.120.015-3, CPF 390.412.598-21

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Grazielle Bragança – RG 44.945.784-9, CPF 355.126.168-70

Suplente: Paula Fernanda Servija – RG 33.760.469-1, CPF 287.593.478-30

REPRESENTANTES DAS COMISSÕES:

Comissão de Artes Visuais, Audiovisuais e Cultura Digital

Titular: Rocio Manoel de Lima – RG 41.817.766-6, CPF 433.195.178-21

Suplente: Roberta Correa da Silva – RG 30.230.464-2, CPF 289.031.148-17

Comissão de Artes Ciência e Dança

Titular: Henrique Grasso T. de Oliveira – RG 53.327.517-9, CPF 367.492.238-00

Suplente: Danielli Niens Hamann – RG 43.458.638-9, CPF 349.949.528-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Música

Titular: Jetro Meira de Oliveira – RG 791513, CPF 923.783.407-00

Suplente: William Pereira da Costa – RG 33.065.588-7, CPF 259.877.978-96

Comissão do Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial

Titular: Adriano da Rocha – RG 45.370.056-1, CPF 346.634.088-85

Suplente: Mauricio Vitorio Pelissari – RG 16.332.721, CPF 055.418.118-56

Comissão de Livro e Literatura

Titular: Heloísa Barrozo de Assiz – RG 43.863.668-5, CPF 345.706.488-19

Suplente: Mírian Teresa Barrozo Todero – RG 17.762.281-7, CPF 076.787.358-04

Comissão de Artes Plásticas e Artesanato

Titular: Janete Aparecida Leite Mello – RG 14.470.514, CPF 059.064.788-17

Suplente: Lucilene Cristina Pastorello Vieira da Silva – RG 28.265.202-4, CPF 252.158.998-51

Comissão de Manifestações Populares e Expressões Culturais de Rua

Titular: Pedro Vinicius Pereira Malaquias – RG 34.009.343-2, CPF 324.733.818-79

Suplente: Janayna Mello Cabral – RG 48.670.223-6, CPF 407.347.758-73

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas 01 (um) mandato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura, na mesma data.

Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de show musical do Grupo Negritude Junior nas festividades em homenagem ao dia do trabalhador.
Favorecido: Roneia Forte Correa ME
Valor Total: R\$ 35.000,00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada no Processo, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cosmópolis, 29 de Março de 2023.

Antônio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - FEVEREIRO/2022 A JANEIRO/2023
 Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	fev/22 ago/22	mar/22 set/22	abr/22 out/22	mai/22 nov/22	jun/22 dez/22	jul/22 jan/23	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTARIA	2.021.077,81	6.840.843,83	2.966.520,43	2.971.647,45	3.151.034,99	2.995.940,55	40.397.054,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.236.767,87	2.984.384,88	3.046.197,65	2.935.075,13	3.585.951,56	2.661.612,69	
RECEITA PATRIMONIAL	299.754,81	518.713,74	518.106,89	457.546,86	631.852,55	534.527,16	6.153.989,13
RECEITA DE SERVIÇOS	535.597,37	532.271,64	523.537,98	516.498,87	557.356,38	528.224,88	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	294.564,12	390.544,53	353.168,11	454.842,33	437.967,61	549.687,08	5.643.604,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	611.840,25	529.097,00	501.016,16	431.174,51	465.357,07	624.345,24	
DEDUÇÕES (II)	833.173,61	1.235.531,96	1.306.230,26	1.293.006,80	1.253.685,45	1.369.111,04	14.675.378,67
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.393.065,40	1.261.419,14	1.163.339,30	1.232.444,25	1.207.199,68	1.127.171,78	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.148.960,71	19.016.142,00	16.538.495,22	19.736.535,82	29.687.607,53	17.902.325,47	231.821.348,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	18.082.986,69	14.966.883,63	16.072.464,89	17.773.106,34	20.926.792,47	23.969.047,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	18.757,60	23.817,59	22.641,16	23.387,86	24.817,96	28.197,57	3.145.797,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	41.798,81	44.926,21	2.750.938,26	50.839,07	60.178,65	55.496,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	2.186.363,04	2.266.968,79	2.046.583,21	2.360.729,06	1.950.839,03	1.857.852,98	25.713.795,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	2.177.469,26	1.737.437,24	1.847.426,83	2.093.971,98	2.178.932,57	3.009.221,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	18.429.925,62	25.758.624,86	19.658.578,86	22.576.238,06	33.236.127,06	21.521.935,89	276.123.377,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	22.724.587,13	18.581.545,26	22.210.067,41	20.845.166,19	24.623.903,24	25.956.678,13	



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, DE FORMA ONLINE, 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres, José Antonio Souza Cerqueira, Renato Muniz de Andrade, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1^a PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores (todos os Vereadores presentes).**
- 3. Leitura e votação da Ata da 7^a Sessão Ordinária do ano de 2023 – aprovada por unanimidade.**
- 4. Leitura do Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio**, que “Dispõe sobre fornecimento de água para famílias com vulnerabilidade financeira, que não tenham caixa d’água ou reservatório”.
- 5. Leitura do Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas e privadas do Município”.
- 6. Leitura do Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria da Vereadora Cristiane Paes**, que “Dá nova redação ao inciso I do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.692, de 14 de novembro de 2003 – concursos públicos”.
- 7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 72/2023, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda**, requerendo ao Executivo informações sobre o cumprimento/implementação da Lei Ordinária nº 2678/2003, que “Dispõe sobre notificação compulsória da violência contra mulheres, atendidas em serviços de urgência e emergência no Município de Cosmópolis”, conforme especificado – **aprovado por unanimidade**.
- 8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 73/2023, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda**, requerendo ao Executivo informações sobre o cumprimento/implementação da Lei Ordinária nº 3652/2014, que “Dispõe sobre Cartão de Estacionamento para gestante”, conforme especificado – **aprovado por unanimidade**.
- 9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 74/2023, de autoria do Vereador Prof. Lebrinha**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de prorrogação da cessão de imóvel à Associação Desportiva e Cultural Mancha Futebol e Samba (Lei nº 1925/1992), bem como regularizar as concessões referentes aos seguintes campos: Laranjeiras, 30 de Novembro e Bandeirantes – **aprovado por unanimidade**.
- 10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 75/2023, de autoria da Vereadora Cristiane Paes**, requerendo ao Executivo informações sobre a falta de atendimento de psiquiatria no CAPS Adulto, bem como o retorno com a maior brevidade possível – **aprovado por unanimidade**.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 76/2023, de autoria do Vereador Fernandinho Torres e da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade da permanência de uma viatura e de Guarda Municipal em frente à Farmácia Municipal para proporcionar maior segurança aos servidores que atuam no local – **aprovado por unanimidade**.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 77/2023, de autoria do Vereador Junior Vieira, requerendo ao Executivo e Usina Açucareira Ester informações acerca do desassoreamento da Represa e Paredão – **aprovado por unanimidade**.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 78/2023, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo o fornecimento de cronograma de recapeamento da pavimentação asfáltica e operação tapa-buracos das vias públicas do Município – **aprovado por unanimidade**.

14. Palavra dos Senhores Vereadores.

15. Comunicações à Casa.

16. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

1. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Vereador Adriano França, que “Dispõe sobre o “Programa Brigado Escolar de Defesa Civil na rede municipal de ensino”” – **aprovado por unanimidade**.

2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Vereador Adriano França, que “Dá nova redação a Lei Municipal nº 4.205, de 9 de agosto de 2021 – Homenagem aos sobreviventes, familiares e vítimas do Covid-19” – **aprovado por unanimidade**.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 27 DE MARÇO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2021

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Liz Serviços Online Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35.

Objeto: Serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Cosmópolis, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da américa latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas municipais e estaduais, decorrente do Processo nº 25.045/2021.

Valor: Quatro parcelas no valor de R\$ 585,50 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), trimestrais e sucessivas, totalizando R\$ 2.342,00 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais) no período de doze meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçamentária: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executiva: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.:2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econômica: 33.90.40.000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.40.99.00.00	Outros Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2023.

Data do Termo Aditivo: 27 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2023.